



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 0475 / 2026/ CGM/ GACC

ASSUNTO: Exame do cumprimento dos procedimentos formais de registro de preço pela modalidade pregão eletrônico.

PROCESSO Nº: 1192009/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEGES

ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S): CENTRAL DE SERVIÇOS – SEMAS – SEME – SEMUS – SEMCID –SEMESP - SEMSU

OBJETO: futura e eventual aquisição de mobiliários de madeira.

VALOR: R\$ 5.767.299,48

REGULAMENTO APLICÁVEL: Leis Municipais nº 7.797/2009; 8.753/2014; 9.148/2017 - Decretos Municipais nº14.845/2010 e nº 20.934/2022 e suas alterações - Normas de Procedimento SCL- NP 09 e NP 10 instituídas pela Portaria SEGES nº 038/2023.

Relatório de Análise do Cumprimento Norma de Procedimento SCL NP 09 e NP 10

SCL – NP 09	Descrição	SIPAD Sequência #	Obs.
T.01	Elaboração Documento de Formalização de Demanda - DFD	Zero	-
T.02	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP	Zero	-
T.03	Termo de Referência – TR aprovado pelo Ordenador de Despesas	12	-
T.04	Elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos (Portaria SEGES 257/2025)	20	-
T.07	Indicação de código padronizado de cadastro de materiais e serviços (SEMFA/GC/SPA)	14	-
T.08	Divulgação e convite aos demais órgãos (documentos complementares)	21	-
T.08	Formulário de Intenção de Participação - FIP	28	-
T.08	Elaborar/assinar o Planejamento de Registro de Preço – PRP nº 70/2026; 84/2026; 83/2026; 78/2026; 88/2026; 81/2026; 86/2026;	15, 28	-
T.09	Mapa de apuração de preço de mercado e orçamentos	23	-
T.10	Apreciação e deliberação do Comitê de Controle de Gastos Públicos – CCGP (Decreto Municipal 24.549/2025)	25	-
T.11	Termo de Referência Consolidado assinado pela Autoridade Competente da Central de Licitações	29	-
T.12	Emitir a Requisição de registro de preço - RRP nº 34/2026 - assinada pela Autoridade Competente da Central de Licitações	29	-
T.13	Autorização da realização da licitação pela autoridade competente da Central de Licitações	29	-
SCL – NP 10	Descrição	SIPAD Sequência #	Obs.
T.01	Designação da Comissão de contratação	32	-
T.05	Elaboração de MINUTA DE EDITAL contendo a minuta de contrato quando cabível (utilizando minuta padronizada, quando existente – art. 219, §1º, Decreto Municipal nº 20.934/2022)	32	1 e 2
T.06	Aprovação da Minuta de Edital	37	-
T.08	Manifestação Procuradoria Geral do Município	32	1



ORIENTAÇÃO

A análise desta Controladoria Geral do Município - CGM se dá com base na documentação digitalizada e contida em forma de anexo no Sistema de Processos Administrativos – SIPAD.

Sendo a presente análise motivada quanto ao cumprimento dos procedimentos inerentes as Normas de Procedimentos – SCL NP 09 e NP 10– AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – **Fase Planejamento** e a NP 10 - AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES – **Fase Interna do Procedimento Licitatório**, com base nas informações lançadas nos autos pelos agentes públicos que aqui se manifestaram; levando em conta os atributos da presunção de legitimidade e da veracidade dos atos administrativos, não abrangendo questões jurídicas ou critérios de conveniência e oportunidade.

Ressaltamos que a presente manifestação é motivada pelo disposto nas já citadas normas de procedimentos, de natureza opinativa, não sendo de observância obrigatória pela autoridade decisória.

OBSERVAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO

1. Consta nos autos, certidão da SEGES/EP, que está sendo utilizado Minuta de Edital padronizada (art. 219, §1º, Decreto Municipal nº 20.934/2022) de acordo com a Portaria conjunta PGM/ CGM/SEGES 010/2025 (sequência 32, SIPAD);

2. Deverá o gestor atentar para que os cuidados no registro de preços não se encerrem com a formalização da Ata de Registro de Preço. O Gestor deverá assegurar, quando do uso da Ata, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados no mercado conforme disposto no inciso II, do art.127, do Decreto Municipal 20.934/2022.

CONCLUSÃO

Até a presente fase, essas são as observações quanto ao cumprimento dos procedimentos internos requeridos para a realização da licitação.

Vitória/ES, 08 de maio de 2026.

Suely Souza Barcellos
Gerente de Acompanhamento de Contratos e Convênios
Controladoria Geral do Município- CGM/ GACC

O documento foi adicionado eletronicamente por SUELY SOUZA BARCELLOS, CPF: ***.62.147-** em 08/05/2026 16:45:28. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
8D5046AC-ACCB-4D3E-9072-15A9694B9B45